



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 035 de 17 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o teor do Requerimento nº 003/2018- do servidor;

Considerando que o referido Servidor é do Quadro de Servidores Efetivos lotada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Apuí - AM.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias ao Servidor **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotada no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa correspondente ao período 02/10/2017 a 01/10/2018, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de agosto de 2018.

Ver. Ocivaldo de Sousa Sales

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí (AM)